

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 133 • Terça-feira, 15 de Janeiro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 18/2007.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2007.

OBJETO: Concessão de serviços de transporte coletivo urbano no Município de Corumbá.

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL:

Acolho a manifestação jurídica do Procurador-Geral do Município, a fim de assegurar a observância do ordenamento jurídico, especificamente da Lei nº 8.666/93, para declarar a nulidade integral do processo licitatório em referência, acompanhando as decisões judiciais que, por reconhecer a ilegalidade e consequente nulidade praticadas na fase de habilitação, entenderam por bem anular o processo licitatório que objetiva a concessão de serviços de transporte coletivo urbano no município de Corumbá.

A presente declaração de nulidade do processo de licitação, a par de assegurar a necessária observância nas normas regentes dos certames licitatórios, visa a resguardar o interesse público, de modo a garantir à população corumbaense a prestação de serviços públicos de transporte coletivo da melhor qualidade possível.

À Comissão Permanente de Licitação, para providenciar:

1. a intimação das empresas Luan Transportes Ltda e Viação Canarinho Ltda do inteiro teor desta decisão;

2. a elaboração e publicação, após a devida análise da Procuradoria-Geral do Município, de um novo edital de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo municipal, com as devidas cautelas, visando a evitar as ilegalidades e nulidades que viciaram o processo de que trata esta decisão.

Corumbá, 14 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ, NA DATA 7/11/2013

DECRETO Nº 1.121, DE 15 DE JANEIRO DE 2012

Altera o art. 5º do Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, que Dispõe sobre a instituição da Escola de Governo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 2.164, de 25 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A Escola de Governo de Corumbá integra a Secretaria Municipal de Gestão Pública e terá regimento interno próprio aprovado pelo Prefeito Municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.122, DE 15 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do período para o recadastramento dos servidores da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, fixado no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.117, de 1º de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no inciso XV do art. 120, da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000;

Considerando a necessidade de promover ajustes técnicos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para receber e processar as informações pessoais e funcionais coletadas no recadastramento dos servidores do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º O período de recadastramento dos servidores será de 15 de fevereiro a 15 de março de 2013, mediante preenchimento do formulário “Recadastramento no Sistema de Recursos Humanos” pela Internet no site www.corumba.ms.gov.br.

§ 1º Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Pública aprovar o modelo e disponibilizar o formulário até 14 de fevereiro de 2013, no site da Prefeitura Municipal.



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias
da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretaria Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretaria Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretaria Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretaria Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



§ 2º Os responsáveis pelas atividades de recursos humanos cabe orientar e, quando necessário, apoiar os servidores dos respectivos órgãos e entidades no preenchimento dos formulários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Superintendência de Suprimento e Serviços, torna público que estão abertas as inscrições para cadastramento de interessados em compor a relação de nomes para escolha da subcomissão técnica, conforme exigência no artigo 10, § 1º e 2º da Lei 12.232/2010, referente ao processo nº 47.060/2012 - Concorrência nº 008/2012. Os interessados deverão atender as exigências contidas na lei 12.232/2010 e apresentar curriculum vitae no máximo até o dia 30 de janeiro de 2013, diretamente na Superintendência de Suprimento e Serviços, sito à rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, informações pelo fone: (67) 3234-3493 / 3234-3524.

Corumbá / MS, 14 de janeiro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 136/2012 - Processo nº. 25.367/2012

Órgão: Secretária Municipal De Educação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais para obra e construção (areia, brita, cimento, caibro, barra de aço, calha, janela, tinta, viga e outros), tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 14 de Janeiro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 147/2012 - Processo nº. 32.562/2012

Órgão: Secretaria Municipal De Educação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de combustível (óleo diesel S-50), tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 14 de Janeiro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2013

Processo nº 842/2013/SMIHP. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura elétrica para atender o "Carnaval 2013" de Corumbá-MS. Abertura: 22/01/2013, às 09:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.455/2012 – INEXIGIBILIDADE

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2012 – Processo Administrativo nº 8.455/2012.

Contratado: Disney de Souza Fernandes.

Objeto do Apostilamento: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar a alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2012, devido às atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento a Lei Complementar nº 154 de 14 de Novembro de 2012, Art. 63 inciso II alínea a. Publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Passando a constar a seguinte redação na Cláusula:

Setor: 33.00 – Governadoria

Unidade Orçamentária: 33.06 – Escritório de Representação

Função Programática: 04.122.102 – Prog. Reorg. Da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

Projeto/Atividade: 4.360 – Escritório de Representação

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 04/01/2013

ASSINA: - SR. HÉLIO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 129 de 09/01/2013 Pág. 03.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Primeiro Termo de Apostila do Contrato

Administrativo de Locação de Imóvel nº 06/2011, do Processo nº 8.577/2011.

Onde se lê: ...

Setor: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 27.10 – Secretaria Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 4.024 – Gerenciamento das Atividades de Comunicação Institucional

Função Programática: 04.131.102 – Prog. Reorg. Da Adm. Rede Comunitária de Governo – PROGESTÃO

33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Leia se: ...

Setor: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Projeto/Atividade: 4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

Função Programática: 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Termo de Retificação do extrato da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - nº 132 de 14/01/2013, Pág. 1, Diário Oficial nº 8.351 pág. 79 de 14/01/2013.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 680/2013-Fundação de Cultura de Corumbá

Onde se lê: (...) encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração (...)

Leia se: (...) encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública (...)

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2013

Superintendência de Suprimentos e Serviços

Termo de Retificação do extrato da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - nº 132 de 14/01/2013, Pág. 1, Diário Oficial nº 8.351 pág. 79 de 14/01/2013.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 547/2013-Fundação de Cultura de Corumbá

Onde se lê: (...) encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração (...)

Leia se: (...) encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública (...)

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2013

Superintendência de Suprimentos e Serviços

Termo de Retificação do extrato da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - nº 132 de 14/01/2013, Pág. 1, Diário Oficial nº 8.351 pág. 79 de 14/01/2013.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 827/2013

Onde se lê: (...) encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração (...)

Leia se: (...) encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública (...)

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2013

Superintendência de Suprimentos e Serviços

Termo de Retificação do extrato da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - nº 132 de 14/01/2013, Pág. 1, Diário Oficial nº 8.351 pág. 79 de 14/01/2013.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 541/2013-Fundação de Cultura de Corumbá

Onde se lê: (...) encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração (...)

Leia se: (...) encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública (...)

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2013

Superintendência de Suprimentos e Serviços

4º TERMO DE APOSTILA - Contrato Administrativo de Locação de equipamentos multifuncionais e outros, com fornecimento de suprimentos nº 005/2009 – Processo nº 6.910/2009.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS: MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MUNICIPAL DE GOVERNO, MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Gestão Pública faz registrar, as devidas atualizações de ordenadores de despesa de transformações e das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo de Locação de equipamentos multifuncionais e outros, com fornecimento de suprimentos nº 005/2009 – Processo nº 6.910/2009, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso III alínea "a" e Art. 64 inciso I, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias das extintas Secretarias: Municipal



de Finanças e Administração, Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Municipal de Gestão Governamental, Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos passando a constar a seguinte redação:
 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
 28.10.04.129.102.4.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 transformação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na *Secretaria Municipal da Produção Rural* Art. 63 inciso I alínea “b”:
 30.00 – Secretaria Municipal de Produção Rural
 30.10 – Secretaria Municipal de Produção Rural.
 30.10.20.122.103.4.270 – Gerenciamento Secretaria.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 alteração de denominação da Secretaria Municipal de *Gestão Governamental* para *Secretaria Municipal de Governo* Art. 63 inciso II alínea “a”
 33.00 – Governadoria.
 33.01 – Gabinete do Prefeito.
 33.01.04.122.101.4.312 – Ação Política Municipal.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 Alteração de denominação da Secretaria Municipal de *Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos* para *Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos* Art. 63 inciso II alínea “b”.
 31.00 – Sec.Mun. de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos.
 31.10 – Sec.Mun. de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos.
 31.10.15.451.104.4.180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 31.00 – Sec.Mun. de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos.
 31.10 – Sec.Mun. de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos.
 31.10.04.122.104.4.494 – Gerenciamento das Políticas de Habitação.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 Permanecendo inalteradas as demais dotações orçamentárias.
 Base Legal: Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93
 Data: 07/01/2013
 Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo; Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Pedro Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
 Licitação: Pregão Presencial nº 005/2013 - Processo nº 679/2013
 Objeto: contratação de empresa para organizar e coordenar a equipe de trabalho do evento “Carnaval 2013”
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá–MS.
 Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 14 de janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
 Licitação: Pregão Presencial nº 006/2013 - Processo nº 828/2013
 Objeto: contratação de empresa para contratar e coordenar a equipe de trabalho, organizar, confeccionar, montar e desmontar a decoração do evento “Carnaval 2013”
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá–MS.
 Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 14 de janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
 Licitação: Pregão Presencial nº 007/2013 - Processo nº 1.032/2013
 Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo: marmiteix, lanche e Buffet para atender a equipe técnica de trabalho

do evento “Carnaval 2013”

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá–MS.
 Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, 14 de janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
 Licitação: Pregão Presencial nº 008/2013 - Processo nº 681/2013
 Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas locais durante o evento “Carnaval 2013”
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 25 de janeiro de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá–MS.
 Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, 14 de janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº 001/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Daniella Brunelli D’Avila de Santana.
 Objeto:O objeto do presente instrumento de aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2013, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 41 do Processo nº 46.007/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, bem como o Art.182 e Art. 183, inciso V da Lei Complementar nº 042/00, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
 Data da Assinatura: 11/01/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Srª Daniella Brunelli D’Avila de Santana.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº 010/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira.
 Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2013, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 39 do Processo nº 19.778, de 21/05/2012.. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007 bem como o Art. 182 e Art. 183, inciso V da Lei Complementar nº 042/00, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
 Data da Assinatura: 11/01/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Juliano Silva de Oliveira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

EDITAL Nº. 02/01/2013

A Fundação de Cultura de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, aos interessados em utilizar espaço dentro do perímetro oficial do Carnaval 2013 as normas e procedimentos para o comércio de bebidas, alimentos e outros durante o evento.

1- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 – As inscrições para o uso de barracas, espaço para ambulantes e calçadas pelos bares, residências e restaurantes, ocorrerão entre os dias **16/01/2013 a 21/01/2013**.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas na Casa de Cultura Luiz de Albuquerque (antigo ILA), situada na Rua Praça da República, nº 119, Centro, em horário compreendido entre **8h às 11h30min e 14h às 17 horas**.

1.3 – Ao fazer a inscrição para obter uma barraca ou espaço de ambulante e calçadas para bares e restaurantes, os interessados deverão comparecer munidos de fotocópias dos seguintes documentos:

1.3.1 – Carteira Identidade;



1.3.2 – CPF, caso pessoa física, ou CNPJ, caso pessoa jurídica (bares e restaurantes);

1.3.3 – Comprovante de residência;

1.3.4 – Atestado de Saúde com data do ano de 2013.

2 - DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE BARRACAS

2.1 – Os sorteios para barracas ocorrerão no dia 23/01/2013, às 16 horas, na sede da Fundação de Cultura de Corumbá, que se encontra instalada na Casa de Cultura Luiz de Albuquerque (ILA), situada à Praça da República, nº 119.

2.2 – As barracas estarão localizadas por setores, conforme a seguir:

. Setor 01 – Especial - Dentro do perímetro – 30 barracas – Rua 7 de Setembro, no trecho compreendido entre a Avenida General Rondon e a Rua Arthur Mangabeira.

. Setor 02 – Especial - Dentro do perímetro - 30 barracas – Rua Arthur Mangabeira – Atrás da Praça Generoso Ponce.

. Setor 03 – Simples – 10 barracas – Rua Delamare – trecho compreendido entre as Ruas Frei Mariano e XV de Novembro.

2.3 – Às barracas situadas dentro do perímetro especial serão fornecidas estruturas metálicas com medida 3mX3m, um ponto de iluminação e 02 tomadas de 110 volts, não sendo permitido o uso de extensões.

2.4 – As barracas do perímetro simples deverão montar suas estruturas seguindo a mesma padronização das barracas do perímetro especial.

2.2 – Os sorteios serão feitos por setor para barracas, até que seja completado o número de espaços reservados.

2.3 – Os que forem sorteados e que não estejam dentro do número de espaços oferecidos serão colocados em uma lista de espera e chamados de acordo com o sorteio.

2.4 – O nome dos candidatos sorteados e a lista de espera serão publicados em órgão oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá, no sítio www.corumba.ms.gov.br ou do.corumba.ms.gov.br.

2.5 - Os sorteios ocorrerão de acordo com a relação de inscritos com o número de protocolo que cada candidato receber.

3 – DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE AMBULANTES

3.1 – Os sorteios para espaços de ambulantes ocorrerão no dia 23/01/2013, às 16 horas, na sede da Fundação de Cultura de Corumbá, que se encontra na Casa de Cultura Luiz de Albuquerque, situada na Praça da República, 119, Centro.

3.2 – Os espaços para ambulantes estarão localizados por setores, conforme a seguir:

- Setor 01 – 48 espaços – Rua Frei Mariano, entre as Ruas Dom Aquino e Treze de Junho, ao lado do Jardim da Independência.

- Setor 02 – 42 espaços – Rua Frei Mariano, entre as Ruas Dom Aquino e Treze de Junho, em frente à Escola CENIC.

- Setor 03 – 40 espaços – Rua XV de Novembro, entre a Rua Delamare e a Avenida General Rondon, em frente à AGENFA.

- Setor 04 – 40 espaços – Rua XV de Novembro, entre a Rua Delamare e a Avenida General Rondon, do lado oposto da AGENFA.

- Setor 05 – 30 espaços – Rua Major Gama, entre a Avenida General Rondon e a Rua Delamare.

3.3 – O nome dos candidatos sorteados e a lista de espera serão publicados em órgão oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá e no sítio www.corumba.ms.gov.br ou do.corumba.ms.gov.br.

3.4 – Os sorteios serão feitos por setor, até que seja sorteado o número de espaços reservados.

3.5 – Os que forem sorteados e que não estejam dentro do número de espaços oferecidos serão colocados em uma lista de espera e chamados de acordo com o sorteio.

3.6 - Os sorteios ocorrerão de acordo com a relação de inscritos, com o número de protocolo que cada candidato receber.

4 – DO USO DE ESPAÇO PARA BARES, RESTAURANTES E RESIDÊNCIAS

4.1 – As residências, bares e restaurantes que se localizam dentro do perímetro

oficial do Carnaval 2013 e os proprietários tenham interesse em ocupar espaços para comércio deverão procurar a Fundação de Cultura de Corumbá para solicitarem autorização e submeterem-se às normas do Sistema Tributário da Prefeitura Municipal.

4.2 – O período para solicitação será entre os dias 15/01/2013 e 30/01/2013, no horário compreendido entre às 7h30min e 11h30min e 14h e 17 horas.

4.3 – O uso desse espaço ficará proibido nos seguintes trechos: Rua Frei Mariano, entre a Rua Treze de Junho e a Avenida General Rondon, e a Avenida General Rondon, entre as Ruas Frei Mariano e Major Gama.

5 - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1 – O período do curso de capacitação será entre 24/01 a 25/01 nos seguintes horários:

Matutino: 7h30min às 11 horas;

Vespertino: 13h30min às 17 horas;

Noturno: 18h30min às 22 horas.

5.2 – São obrigatórios 100% de presença dos sorteados no curso de capacitação.

6 – DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – Fica proibido o uso de trabalho de menor de idade nas barracas, ambulantes, bares, restaurantes e residências.

6.2 – Os responsáveis pelas barracas, ambulantes e outros deverão portar os documentos comprobatórios de autorização, que poderão ser solicitados pelos fiscais a qualquer momento.

6.3 – Os responsáveis pelas barracas, ambulantes e outros deverão afixar cartazes informando sobre:

6.3.1 – O preço de todos os gêneros alimentícios e bebidas comercializáveis no espaço de forma legível e de fácil entendimento;

6.3.2 – A proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores de idade, sob pena de cassação das autorizações.

6.6 – O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) deverá ser recolhido entre os dias 28 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013. Após esse prazo, será chamado outro candidato de acordo com a lista de sorteio.

6.7 - Todos os sorteados deverão atender as normas da Vigilância Sanitária, Código de Postura do Município e Meio Ambiente.

6.8 – O funcionamento das barracas e espaços para ambulantes a que esse edital se refere, será entre os dias 8 e 12 de fevereiro de 2013.

6.9 – Não será permitido som nas barracas.

7 – Não será permitida a comercialização, em garrafas de vidro, de bebidas de qualquer espécie, em garrafas.

7- DA FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CUMPRIMENTOS DE REGRAS

7.1 – Na confirmação dos nomes dos contemplados nos espaços de barracas e Ambulantes, posterior ao pagamento do DAM referente ao carnaval 2013, será entregue um manual de cumprimentos de regras e adequação à organização do carnaval 2013.

7.2 – O fiscal no exercício do seu poder poderá, no caso de descumprimento das regras estabelecidas no Manual de Cumprimentos de regras e adequação de postura do carnaval 2013 e neste Edital, apreender toda mercadoria, lavrando um auto de apreensão, como estabelece o Código de Postura do Município.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Toda comunicação oficial sobre este Edital será feita pelo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá, no seguinte endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br ou do.corumba.ms.gov.br.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá ou pessoa designada pela mesma.

Corumbá, 11 de janeiro de 2013.

Marcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá